



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU**

**SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 03/2019 - FMS**

**CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, representado pela sua Secretária Municipal de Saúde Sr<sup>a</sup> **NAYARA STEPHANIE RESENDE MELO**, portadora da carteira de identidade nº 3.252.371-8 SSP/SE, CPF nº 023.904.815-66, residente e domiciliado na Rua Jackson de Figueiredo, S/N, Centro – Gararu/SE, residente e domiciliada na Sede do Município de Gararu/Se.

**CONTRATADA: POSTO SÃO CAETANO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.814.603/0001-76, com sede Rua Manoel Ferreira Neto nº 34 CEP 49.890-000 Nossa Senhora de Lourdes/SE.

**OBJETO:** Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de combustível tipo (gasolina comum e diesel s10) e óleo lubrificantes, destinado ao abastecimento da frota dos veículos desta prefeitura e dos fundos municipais de saúde e assistência social durante o exercício de 2019.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Este termo decorre do Contrato nº 03/2019 - sendo fundamentado no art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes do presente apostilamento correrão por conta do Orçamento vigente. O saldo do quantitativo de combustíveis tipo Óleo **5.000 (Cinco mil) litros**, remanescente concedido anteriormente a Secretaria Municipal de Saúde, cuja **dotação é 2070**, fonte de recursos: **1.2110000**, que é de **R\$ 19.400,00 (Dezenove mil e quatrocentos reais)** será remanejado desta dotação **1.000 (Mil) litros** de gasolina para dotação **orçamentária 2070, Fonte de Recurso 1.2140000**.

DOTAÇÃO: 2070

2 - EXECUTIVO  
2302 – PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU-SE  
11130 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
2070 – MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA  
20.000,00 3390.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO  
40.000,00 3390.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO  
1.000,00 3390.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO  
Fonte de Recursos: 1.2110000

DOTAÇÃO: 2070

2 - EXECUTIVO  
2302 – PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU-SE  
11130 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
2070 – MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA  
20.000,00 3390.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO  
40.000,00 3390.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO  
1.000,00 3390.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO  
Fonte de Recursos: 1.2140000

Desde já fica anulado parcialmente o saldo de dotação, 2070 Secretária Municipal de Saúde – Fonte de recursos: 1.2110000, correspondente ao saldo de **1.000 (Mil) litros de óleo**, totalizando o valor de valor de **R\$ 3.880,00 (Três mil, oitocentos e oitenta reais)**. Com exceção desta, as demais dotações constantes no contrato primitivo permaneceram inalteradas.

Gararu(SE), em 07 de maio de 2019.

  
**NAYARA STEPHANIE RESENDE MELO**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

  
**JOSE JUCIVALDO ALVES SANTANA**

Secretária Municipal de Finança



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU**

<b>SAÚDE - MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA - FONTE 1.214</b>			
<b>PRODUTO</b>	<b>LITROS</b>	<b>V. UNIT.</b>	<b>TOTAL</b>
<b>GASOLINA</b>			
<b>OLEO DIESEL S-10</b>	<b>5.800</b>	<b>R\$ 3,88</b>	<b>R\$ 22.504,00</b>
			<b>R\$ 22.504,00</b>